

g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
h) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
i) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;
i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da SEAD.

12.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, os quais também serão divulgados na internet, no site <http://www.uepa.br>, bem como no Diário Oficial do Estado.

12.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à UEPA, enquanto estiver participando do concurso público, por meio da página de acompanhamento <http://paginas.uepa.br/concursos> e junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 08 às 12h, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, CEP 66150-040, Belém – Pará. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.5. A SEAD e UEPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

12.6. A SEAD e a UEPA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

12.7. Decorrido 1 (um) ano após a homologação do resultado final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a reciclagem das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

12.8. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas escritas do concurso.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.10. Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.

12.11. Não será fornecido ao candidato, pela UEPA, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público C-167, em conjunto com a Comissão Executora da UEPA.

12.13. As decisões da Comissão Executora do Concurso Público C-167 serão tomadas por maioria absoluta de votos.

12.14. O foro da Comarca de Belém-PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

12.15. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de agosto de 2012.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1-COMUM A TODOS OS CARGOS

1.1-LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos contemporâneos. 1.1 Localização de informações explícitas e implícitas no texto. 1.2 Depreensão do significado de vocábulos e expressões em função do contexto. 1.3 Identificação de relações de sentido entre orações e segmentos do texto. 1.4 Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto. 2.Formação de palavras e emprego das diferentes classes de palavras 2.1 Valores do artigo. 2.2 Valor substantivo, adjetivo e adverbial dos vocábulos portugueses. 2.3 Pronomes e sua função no texto escrito. 2.4 Emprego de preposições e conjunções. 3. Denotação e conotação - figuras de linguagem. 4. Variações linguísticas e adequação no uso da língua às situações de

comunicação. 5. Ortografia. 5.1 Emprego de letras. 5.2 Acentuação gráfica (conforme o atual Acordo Ortográfico). 6. Flexão verbal - valor semântico de tempos e modos. 6.1 Correlação entre tempos verbais. 6.2. Concordância verbal. 7.Concordância nominal. 8. Regência nominal e verbal - o fenômeno da crase. 9. Emprego de sinais de pontuação.

1.2-NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1.Conceitos básicos de Hardware e software. 2. Fundamentos de sistemas operacionais; 2.1 Operações com pastas e arquivos; 2.2 Ambiente Windows. 3. Processador de texto WORD. 4. Editor de apresentação: POWER POINT; 5. Internet: conceitos básicos; 5.1. Navegadores; 5.2 Correio eletrônico.

1.3-RJU- REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO ESTADO

1.Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

2-CONTEÚDO ESPECÍFICO

2.1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.1.1- LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.

Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Art. 1º ao Art. 42 e do Art. 58 ao Art. 92; Resolução Nº 001/2010, do Conselho Estadual de Educação do Pará.

2.1.2- DIDÁTICA

Pressupostos teóricos e filosóficos que fundamentam a relação entre os sujeitos do processo ensino - aprendizagem; Histórico, objeto e as tendências pedagógicas da Didática, no atual cenário sócio, econômico, político e cultural; A pesquisa como paradigma de uma formação e prática docente reflexiva; Planejamento Educacional: finalidades, importância, perspectivas e possibilidades de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Avaliação: importância, características, instrumentos e sujeitos, em perspectiva dialética.

2.1.3- EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. A história da educação especial no Brasil. 2. Fundamentos da Educação Inclusiva. 3. Educação inclusiva: características, definições e objetivos. 4. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 5. Política de Integração na educação especial. 6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU. 7. A questão da diferença na educação especial: discursos e representações. 8. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa. 9. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos. 10. O bilinguismo na educação de surdos. 11. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão. 12. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita. 13. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes físicos. 14. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais. 15. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos. 16. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdocegos. 17. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento. 18. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação. 19. O desenho universal e a sua importância em educação especial. 20. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.

2.2- PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

2.2.1- LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Art. 1º ao Art. 42 e do Art. 58 ao Art. 92; Resolução Nº 001/2010, do Conselho Estadual de Educação do Pará.

2.2.2- DIDÁTICA

Pressupostos teóricos e filosóficos que fundamentam a relação entre os sujeitos do processo ensino - aprendizagem; Histórico, objeto e as tendências pedagógicas da Didática, no atual cenário sócio, econômico, político e cultural; A pesquisa como paradigma de uma formação e prática docente reflexiva; Planejamento Educacional: finalidades, importância, perspectivas e possibilidades de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Avaliação: importância, características, instrumentos e sujeitos, em perspectiva dialética.

2.2.3- ENSINO RELIGIOSO

1. O ensino religioso no Brasil. 2. A formação do profissional do ensino religioso no Brasil. 3. A cientificidade das ciências da religião. 4. O conceito de cultura. 5. O conceito de religião 6. O fenômeno religioso enquanto objeto das ciências da religião. 7. As linguagens da religião (o rito, o mito, o símbolo e as doutrinas). 8. O sagrado e o profano. 9. *O homo religiosus*. 10. O conceito de hierofania. 11. O sincretismo religioso. 12. *O numinoso*. 13. Religiões e expressões religiosas do contexto amazônico. 14. Religiões de matriz cultural africana. 15. Religiões de matriz cultural européia. 16. Religiões de matriz cultural semítica. 17. Religiões de matriz cultural asiática. 18. Diversidade religiosa e cultural no Brasil. 19. Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil contemporâneo. 20. Religião, democracia e espaço público no mundo contemporâneo.

ANEXO II

URE/MUNICÍPIO DE VAGA / DISCIPLINAS
VAGAS POR URE/MUNICÍPIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

URE/MUNICÍPIO SEDE	LOCALIDADE	VAGAS Ampla Concorrência	VAGAS Pessoas com Deficiência	TOTAL DE VAGAS
1ª URE – BRAGANÇA	Bragança	10	1	11
3ª URE – ABAETETUBA	Abaetetuba Barcarena	47 11	3 1	50 12

4ª URE – MARABÁ	Marabá	2	-	2
5ª URE – SANTARÉM	Santarém	12	1	13
7ª URE – ÓBIDOS	Alenquer	4	1	5
8ª URE – CASTANHAL	Castanhal Curuçá Santa Maria do Pará São Domingos do Capim	8 1 2 4	1 - - 1	9 1 2 5
9ª URE – MARACANÃ	Igarapé-Açu	1	-	1
11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ	Colares Concordia do Pará Santa Izabel do Pará Santo Antônio do Tauá São Caetano de Odivelas Vigia	2 1 6 7 1 1	- - 1 1 - -	2 1 7 8 1 1
12ª URE – ITAITUBA	Itaituba	1	-	1
13ª URE – BREVES	Breves Curralinho	1 3	- -	1 3
14ª URE – CAPANEMA	Capanema Ourém Primavera	9 1 5	1 - 1	10 1 6
15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Conceição do Araguaia	4	1	5
17ª URE – CAPITÃO POÇO	Capitão Poço	2	-	2
19ª URE – BELÉM	Belém Icoaraci Santa Bárbara Ananindeua Marituba Benevides	228 73 2 16 2 4	12 4 - 1 - -	240 77 2 17 2 4
TOTAL		471	31	502

VAGAS POR URE/MUNICÍPIO – ENSINO RELIGIOSO

URE/MUNICÍPIO SEDE	LOCALIDADE	VAGAS Ampla Concorrência	VAGAS Pessoas com Deficiência	TOTAL DE VAGAS
1ª URE – BRAGANÇA	Bragança Cachoeira do Pirá	6 1	1 -	7 1
2ª URE – CAMETÁ	Limeiro do Ajuru	1	-	1
3ª URE – ABAETETUBA	Abaetetuba Barcarena	6 2	1 -	7 2
4ª URE – MARABÁ	Itupiranga	1	-	1
5ª URE – SANTARÉM	Santarém	6	1	7
7ª URE – ÓBIDOS	Alenquer Faro Juruti	1 1 1	- - -	1 1 1
8ª URE – CASTANHAL	Castanhal Curuçá Inhangapi Santa Maria do Pará São Domingos do Capim Terra Alta	6 2 1 2 1 1	1 - - - - -	7 2 1 2 1 1
9ª URE – MARACANÃ	Igarapé-Açu Magalhães Barata	3 1	- -	3 1
11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ	Bujaru Colares Concordia do Pará São Caetano de Odivelas Vigia	1 2 1 1 4	- - - - -	1 2 1 1 4
13ª URE – BREVES	Curralinho Melgaço	1 1	- -	1 1

